



PORTARIA Nº 118 DE 20 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DAS COLABORADORAS  
LILIANE DE QUADROS SANTIAGO E  
JESSICA MARIA COLPES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover LILIANE DE QUADROS SANTIAGO, Auxiliar de Saúde Bucal lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal, a partir de 13/04/2020.

Art. 2º Remover JESSICA MARIA COLPES, Cirurgiã Dentista lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, exercendo as mesmas atividades de Cirurgiã Dentista, a partir de 06/04/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas

Canoas, vinte de maio de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente